

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
**CONSID**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº 006/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA-CONSID.**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA-CONSID, Dr. Termosires Dias dos Santos Neto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA PÚBLICO por meio desse edital, a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária para atender ao CONVÊNIO 006/2017, celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, através da COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID, visando a contratação de **01 (um) Técnico de Nível Superior - Habilitação: Geomensura; 01 (um) Técnico de Nível Superior - Coordenação Geral; 01 (um) Técnico de Nível Superior - Habilitação: Coordenador de Projetos; 03 (três) Técnicos de Nível Superior com formação em qualquer área, 01 (um) técnico de nível superior - Ciências Jurídicas (Direito), 01 (um) Técnico de Nível Superior para cadastramento do CEFIR; 06 (seis) Técnicos de Nível Médio/Campo; 04 (quatro) Técnicos de Nível Médio/SupORTE Interno e 01 (um) Técnico de Nível Médio/Processamento de Dados**, na medida em que houver necessidade de interesse público no âmbito do Convênio firmado por este Consórcio para a prestação de serviços de estruturação do processo de

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

## ATOS OFICIAIS



Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
CONSID

Regularização Fundiária e sua execução nos territórios dos municípios consorciados, e em conformidade com as normas desse edital.

**PREÂMBULO:** O Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia-CONSID, fundado com base na Lei Federal 11.107/2005, Lei Estadual n. 9.433/05 e Decreto 6.017/2007 é uma Autarquia Intermunicipal de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.954.809/0001-18, com sede na Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro, Barreiras/BA, compõe-se de 15 municípios consorciados, a saber, Angical, Baianópolis, Barra, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Muquém do São Francisco, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério e Wanderley, através de Leis municipais autorizativas que ratificaram o protocolo de Intenções.

O Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia-CONSID é multifinalitário, sendo que, dentre outros objetivos encontram-se as diversas demandas regionais de interesse público. Nesse sentido é que o Consórcio executa diversos projetos de políticas públicas em múltiplas áreas da atuação pública, visando o desenvolvimento econômico e social nos municípios consorciados e, conseqüentemente, da região Oeste da Bahia.

Por outro lado, o CONSID não detém receita suficiente capaz de manter quadro de pessoal permanente para atendimento de demandas temporárias.

Assim também ocorre no âmbito dos convênios firmados junto a outros entes. Ou seja, os convênios têm suas execuções essencialmente temporárias e exigem profissionais, em maior ou menor número, também transitórios. É o caso, por exemplo, do convênio firmado pelo Consórcio junto ao Governo do Estado da Bahia para realização da regularização

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

## ATOS OFICIAIS



### Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia CONSID

fundiária de terras públicas, rurais e devolutas identificadas, ocupadas de forma individual ou coletiva por famílias dos municípios consorciados aderente ao programa.

Com isso, o Consórcio consolida-se uma alternativa estratégica a fim de agrupar soluções para diversos municípios simultaneamente. Esse aspecto confere ao Consórcio uma responsabilidade ainda maior no zelo dos princípios basilares que norteiam à administração pública.

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS**

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado, que se realizará na cidade de Barreiras/BA, será regulamentado pelo presente Edital, com base na Lei 8.666/93, Lei Estadual n. 9.433/05, Lei 11.107/05 e Decreto 6.017/07 e executado pela Comissão Especial Organizadora e Julgadora, nomeada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia-CONSID.

1.1.1 – As vagas a serem preenchidas através deste Processo Seletivo não são do quadro próprio do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, e servirão, especialmente, para executar as atividades do CONVÊNIO N.º 006/2017, celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, através da COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID. Portanto, os eventuais contratados não possuirão nenhum vínculo jurídico-estatutário ou empregatício com o Consórcio.

1.2. O processo de seleção dos candidatos se dará por meio da realização de **Análise de Currículo e Entrevista** e servirá, especialmente, para executar as atividades de Convênios a serem executados no decorrer do ano de 2018 com possibilidade de prorrogação, nos termo do Convênio.

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA  
Tel: 77 3613-3858  
[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

## ATOS OFICIAIS



### Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia CONSID

1.3. A especificação sobre os profissionais a serem contratados, o tipo de provimento, a escolaridade mínima exigida (e outras exigências), a jornada de trabalho e os vencimentos constam no Anexo I deste Edital.

1.4. A síntese das atribuições dos profissionais consta no Anexo II deste Edital.

1.5. A contratação será por tempo determinado para prestação de serviços, mediante Contrato Administrativo. O prazo de vigência do contrato será de 06(seis) meses a partir da assinatura do contrato administrativo, prorrogável por mais 06 (seis) ou enquanto durar a vigência do CONVÊNIO N°. 006/2017, ou, ainda, nos termos do inciso II do Artigo 140 da Lei Estadual n. 9.433/05.

1.6. O salário atribuído a cada cargo estar sujeito aos descontos dos encargos legais.

### **II - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO (a serem comprovadas na ocasião da contratação):**

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.

2.2 - Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.

2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.

2.5 - Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo, na data da contratação.

2.6 - Possuir Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o exigido neste Edital.



# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

### **III - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1 - No momento da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 deste Edital. No entanto, no momento da assinatura do Contrato Administrativo, não satisfazendo as condições exigidas neste Edital, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à contratação.

3.2 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

3.3 - Um mesmo candidato não poderá se responsabilizar pela inscrição de outro candidato ou um procurador por mais de uma inscrição.

3.4 - Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.

3.5 - O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.

3.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.

3.7 - Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.

3.8 - Na Ficha de Inscrição ou em documento apartado, constará declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição, conforme o item 2 deste Edital.

3.9 - Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, bem como

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
CONSID

de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

3.10 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a responsabilização e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas integralmente na sede do Consórcio, bem como no *site* [www.jornalgazetadooeste.com.br](http://www.jornalgazetadooeste.com.br), por meio de atos oficiais, e com aviso no diário oficial do estado com indicação de endereço eletrônico onde poderá acessar integralmente o conteúdo publicado.

#### **IV - LOCAL PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÕES.**

4.1 - As inscrições poderão ser realizadas das 09h às 12h; das 14h às 16h30min, nos dias **15, 16, 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2018**, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia-CONSID, situada no seguinte endereço:

**Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro, Barreiras/BA**

**Ponto de Referência: Ao lado do Centro Cultural de Barreiras**

**Tel.: (77) 3613-3858**

**Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA**

**Tel: 77 3613-3858**

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**  
Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
**CONSID**

**Pedido de esclarecimento:** Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

### 4.2 - **AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SERÃO GRATUITAS.**

4.3 - O candidato ou seu representante (munido de procuração simples, nos termos da lei, que autoriza o ato de inscrição), deverá comparecer, com a fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal, na sede do Consórcio citado acima, para preencher e assinar a Ficha de Inscrição. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada, também, de cópia autenticada do documento de identidade (ou equivalente) do procurador.

4.4 - Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declarará que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição e submete-se as normas expressas neste Edital.

4.5 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, verificadas a qualquer tempo determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.6 - São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**  
Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
**CONSID**

4.7 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar, num envelope que será lacrado, após conferência e comparação com os documentos originais, as seguintes fotocópias dos documentos abaixo:

- 1- *Documento de identidade;*
- 2- *Título de Eleitor com comprovante da última votação;*
- 3- *Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, contrato de locação etc );*
- 4- *CURRÍCULO com telefone de contato e endereço eletrônico, acompanhado dos documentos comprobatórios das informações contidas;*
- 5- *01 Foto 3/4 – Recente;*
- 6 – *Comprovante de Escolaridade.*

### **V - ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS:**

- 5.1 - Período de Inscrições: 15/02/2018 a 21/02/2018;**
- 5.2 – Divulgação da Relação dos inscritos: 22/02/2018;**
- 5.3 - Data de divulgação da pontuação dos candidatos selecionados/inscritos (análise de currículos): 23/02/2018, até às 18h;**
- 5.4- Prazo para interposição de Recursos: Abertura do prazo dia 26/02/2018 e término 27/02/2018, horário para interposição de recursos 09h às 12h; das 14h às 16h30min - No mesmo local das Inscrições, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado, nos termos do item 3.3 e 4.3;**
- 5.5- Data do resultado Final da Primeira Etapa e Convocação para entrevistas: 28/02/2018;**

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)



# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
CONSID

**5.6- Data da realização das Entrevistas: 01 e 02/03/2018;**

**5.7- Data de divulgação do resultado da Segunda Etapa: 05/03/2018;**

**5.8 - Prazo para interposição de Recursos resultado segunda etapa: 06/03/2018 a 07/03/2018, das 09h às 12h; das 14h às 16h30min - No mesmo local das Inscrições, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado, nos termos do item 3.3 e 4.3;**

**5.9- Data do resultado final do processo seletivo: 09/03/2018;**

**Obs.: Data provável para convocação e possível contratação: A partir do 1º dia útil após o resultado final do processo seletivo.**

## VI - DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas, sendo a 1ª Etapa – Análise de Curriculum e a 2ª Etapa - Entrevista. As duas etapas serão de caráter eliminatório e classificatório.

### 6.2. - Primeira Etapa - Análise de Currículo:

a) Para a análise de Curriculum (1ª Etapa), o candidato terá, obrigatoriamente, que apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 4.7 deste Edital;

b) A análise de Curriculum compreende a verificação das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição;

c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

**CONSID**

- d) O candidato inscrito, que não obtiver a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na 1ª Etapa, será automaticamente eliminado;
- e) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de quaisquer dos seguintes documentos: Contrato de trabalho, Carteira de Trabalho (CTPS), atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pela Chefia imediata do candidato. Na ausência desta, a declaração deverá ser prestada pelo dirigente máximo do órgão; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstrem a experiência profissional informada;
- f) O resultado do Processo Seletivo Simplificado com a ordem de classificação da análise de currículo será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, bem como no site **www.jornalgazetadoeste.com.br**, por meio de atos oficiais, nas datas suprainformadas;
- g) Os critérios a serem avaliados na primeira etapa do processo seletivo são os constantes do Quadro I e II, cujos Diplomas ou Certificados deverão ser fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

### Quadro I - Análise de Curriculum para os Cargos de Nível Superior

Titulação	Pontuação	Pontuação
	Unitária	Máxima
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior.		

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

**CONSID**

Também será aceito certificado/declaração de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	25	25
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas. Também será aceita declaração de conclusão de curso de pós-graduação, desde que acompanhada do histórico escolar.	20	20
Experiência profissional de até 03 (três) anos em Órgãos Públicos ou empresas privadas no cargo de inscrição	30	30
Experiência profissional de 04 (quatro) anos ou mais em Órgãos Públicos, de qualquer esfera de Governo ou empresas privadas, no cargo de inscrição.	50	50
Participação em cursos, treinamentos, capacitações etc, na área de inscrição, com Carga horária mínima de 30 horas	10	50
	<b>TOTAL</b>	<b>175</b>

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

**CONSID**

### Quadro II - Análise de Curriculum para os Cargos de Nível Médio

<b>Titulação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso em nível médio. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	25	25
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas. Também será aceita declaração de conclusão de curso de pós-graduação, desde que acompanhada do histórico escolar.	10	10
Experiência profissional de até 03 (três) anos em Órgãos Públicos ou empresas privadas no cargo de inscrição	15	15
Experiência profissional de 04 (quatro) anos ou mais em Órgãos Públicos, de qualquer esfera de Governo ou empresas privadas, no cargo de inscrição.	20	20
Participação em cursos, treinamentos, capacitações etc, na área de inscrição, com Carga horária mínima de 30 horas	10	50
	<b>TOTAL</b>	<b>120</b>

## ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
CONSID

### VII - DO RESULTADO DA 1ª ETAPA

- 7.1- O Resultado da Análise de Currículo será divulgado no **dia 23/02/2018 até às 18 horas**, com lista afixada nos quadros de avisos do Consórcio e no site [www.jornalgazetadoeste.com.br](http://www.jornalgazetadoeste.com.br), por meio de atos oficiais, quando também será divulgada a data e horário de comparecimento para a 2ª Etapa (Entrevista). Havendo Recursos o Resultado final da Análise de Currículo dar-se-á no dia **28/02/2018**. O não comparecimento na data e horário designado para entrevista importará em desistência do processo seletivo
- 7.2- O resultado será divulgado em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Currículo.
- 7.3- Somente serão convocados para a 2ª Etapa os classificados até 03 (três) vezes o número de vagas. O não comparecimento na data e horário designado para a entrevista importará em desistência deste processo seletivo;
- 7.4- A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à sua disposição na sede do Consórcio para consulta.

### VIII - DOS RECURSOS

- 8.1- O Candidato poderá interpor recurso.
- 8.1.1- Somente será admitido recurso para efeito da recontagem de pontos. Os recursos devem ser interpostos nos prazos e horários descritos no item 5.4 e 5.8;
- 8.2- O recurso deverá ser interposto, diretamente ou por procurador, no mesmo local da realização das inscrições (onde terá acesso ao seu resultado individual), mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)



## ATOS OFICIAIS



### Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia CONSID

8.3- Um mesmo candidato poderá interpor recurso uma única vez, para cada item de uma mesma etapa. Se um mesmo candidato protocolizar mais de um recurso para um mesmo item ou etapa, apenas o primeiro recurso será apreciado, sendo os demais desconsiderados, automaticamente.

8.4- Não serão respondidos os recursos que forem enviados através de fax, correios ou outro meio que não aquele citado no item 8.2.

8.5- Os recursos, devidamente fundamentados, deverão conter dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição, a escolaridade e o endereço completo.

8.6- Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, e, aqueles que forem interpostos fora do prazo.

8.7 - A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.

8.8 - Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, pois, assim, terá concordado com todas as disposições nele contidas.

### **IX - DA ENTREVISTA**

9.1- Serão considerados aprovados para a 2ª Etapa do processo seletivo somente os candidatos classificados até o triplo de vagas previstas.

9.1.1- Em caso de empate na última posição, deverão ser entrevistados todos os candidatos que tiverem obtido a mesma pontuação.

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA  
Tel: 77 3613-3858  
[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
CONSID

9.2- Os candidatos classificados para a fase de entrevista deverão apresentar-se na sede do Consórcio, nos dias e horários estipulados neste Edital quando da divulgação do resultado final da primeira etapa, em atendimento à disposição constante do mesmo resultado.

9.3 - Os candidatos devem comparecer à sede do Consórcio, local de realização de entrevista, portando o documento de identificação e o comprovante de inscrição. Não será admitido atraso na apresentação para a entrevista.

9.4 - Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. O não comparecimento do candidato implicará em sua eliminação automática.

9.5 - Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios a serem avaliados, constantes nos quadros abaixo:

<b>QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA</b>	
<b>ASSUNTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Perfil do candidato em relação ao trabalho objeto deste Processo Seletivo.	40
Criatividade, dinamismo, capacidade de trabalho.	20

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

**CONSID**

Conhecimentos referentes às técnicas de serviços de gestão e regularização fundiária e trabalhos agrícolas afins.	60
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	20
<b>TOTAL</b>	<b>140</b>

### **X - RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

10.1- **O resultado final será divulgado no dia 09/03/2018**, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de currículo e na entrevista, até às 18 horas com lista afixada nos quadros de avisos do Consórcio. O resultado também será divulgado no site [www.jornalgazetadoeste.com.br](http://www.jornalgazetadoeste.com.br), por meio de atos oficiais, bem como através de aviso no diário oficial do estado com indicação de endereço eletrônico onde poderá a acessar integralmente o resultado publicado.

10.2 - O resultado será divulgado em lista, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de currículo e na entrevista. Não haverá informação individual aos candidatos.

10.3- A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à disposição na sede do Consórcio, para consulta, sendo proibida a retirada de documentos.

10.4 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:

10.4.1 Obtiver maior pontuação na fase da entrevista;

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
**CONSID**

10.4.2 - Obter maior pontuação na análise de Currículo;

10.4.3 – For mais idoso.

### **XI - CONTRATAÇÃO**

11.1-A convocação para contratação dos candidatos neste Processo Seletivo, para as vagas oferecidas, será feita respeitando-se sempre a ordem de classificação final dos candidatos, conforme a necessidade do Consórcio ao longo da execução do Convênio 006/2017.

11.2- Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista se for do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- i) Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- j) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- k) Foto 3x4, recente;

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA  
Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
CONSID

### 1) Declaração de bens

11.3- Os candidatos classificados além do limite de vagas comporão a reserva técnica. Assim, caso venha a surgir alguma vaga, poderão, por interesse e necessidade do Convênio a qualquer momento, ser convocados para Contratação candidatos classificados além do limite de vagas, no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11.4 – Após a contratação será oferecido curso de capacitação e todas as despesas para participação no curso serão de responsabilidade dos contratados.

11.5 – Os contratados exercerão as funções na cidade de Barreiras e Região abrangida pelo Consórcio, mas a depender da necessidade dos serviços, as funções poderão ser exercidas na cidade de Salvador para os contratados como Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio/Suporte Interno, conforme Plano de Trabalho do Convênio n. 006/2017.

## **XII - NORMAS DISCIPLINARES**

12.1 - A Comissão Especial terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos de todo o Processo Seletivo Simplificado.

12.2 - Todas as informações referentes a este processo de seleção serão prestadas pela comissão.

12.3 - O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ele concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)



## ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, será automaticamente excluído dessa seleção e estará sujeito a outras penalidades legais.

12.4 - As informações prestadas pelo candidato bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o Consórcio o direito de excluir desse processo de seleção, a qualquer tempo, aquele que participar usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

12.5 Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

12.6 A Comissão Especial será responsável pela análise de Currículo, entrevistas e pela classificação final dos candidatos bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este processo de seleção.

### **XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Todas as publicações referentes ao processo de seleção, objeto deste edital, serão feitas na sede do Consórcio e no site [www.jornalgazetadoeste.com.br](http://www.jornalgazetadoeste.com.br), por meio de atos oficiais, além dos avisos de instauração e de resultado final no diário oficial do Estado contendo endereço eletrônico para acesso integral dos conteúdos publicados.

13.2 Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados nesse edital.

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

13.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

13.4 – A aprovação neste processo de seleção somente gerará direito à contratação, a qual dar-se-á a exclusivo critério da Administração, conforme a necessidade do Consórcio, se forem atendidas as disposições deste edital e outras disposições legais pertinentes, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Será obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

13.5 - De acordo com as peculiaridades das ações desenvolvidas no CONVÊNIO 006/2017, objeto de contratação deste edital, o candidato deverá estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, sem qualquer indenização, conforme o seu desempenho, a necessidade dos Serviços, Projetos e dos Programas ofertados ou por significativo atraso na transferência de parcelas do referido contrato.

13.6 – De acordo com as peculiaridades das ações desenvolvidas, o candidato deverá estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, conforme o seu desempenho, a necessidade dos Serviços, Projetos e dos Programas ofertados.

13.7 Do resultado final divulgado deste Processo Seletivo Simplificado, não caberá recurso de qualquer natureza, salvo os casos previstos neste edital.

13.8 São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o processo de seleção. Não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

não seja possível ao Consórcio Público convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial.

13.9 Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou qualquer outro caso previsível que impeça a realização do Processo Seletivo Simplificado, à Comissão Especial será reservado o direito de cancelar ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo de seleção.

13.10 O candidato aprovado, quando for convocado para contratação, deverá apresentar atestado médico de sanidade física e mental, de caráter eliminatório.

13.11 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como os editais complementares, retificações do edital ou resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a ser publicados pelo Consórcio.

13.12 O Consórcio Público e a Comissão Especial não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste processo de seleção.

13.13 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial.

13.14 Caberá ao Presidente do Consórcio a homologação final do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

13.15 Dotações Orçamentárias – As despesas oriundas de contratações decorrentes do presente processo seletivo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
**CONSID**

- 1) Órgão: 01.01.10.00.00- Consórcio Público  
Projeto/Atividade: 04.122.1.1.005- Gestão das Ações de Convênios – Recursos Estaduais

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.000- Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 24

13.16 Será parte integrada deste Edital os anexos I, II e III.

Barreiras (BA), 07 de fevereiro de 2018.

**TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO**  
**Presidente – Consórcio**

# CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS

**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
CONSID

### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, Nº VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, VENCIMENTOS

Cargo	Provimento	Nº Vagas	C. Horária Semanal	Escolaridade	Salário Mensal
Coordenador de Projetos	Contrato Temporário	01	40	Ensino superior completo em qualquer área	R\$ 3.200,00
Coordenador Geral	Contrato Temporário	01	40	Ensino superior completo em qualquer área	R\$ 3.200,00
Técnico de Nível Superior	Contrato Temporário	03	40	Ensino superior completo em qualquer área	R\$ 3.000,00
Técnico de Nível Superior	Contrato Temporário	01	40	Ensino superior completo na área Engenharia habilitado em Geomensura inscrito no CREA e INCRA	R\$ 4.800,00
Técnico de Nível Superior	Contrato Temporário	01	40	Ensino superior completo em Direito - com registro na OAB e Experiência em Direito Agrário	R\$ 3.600,00
Técnico de Nível Superior	Contrato Temporário	01	40	Ensino superior completo com experiência no CEFIR	R\$ 4.200,00
Técnico de Nível Médio/Campo	Contrato Temporário	06	40	Ensino médio com curso técnico em agropecuária.	R\$ 2.100,00

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)



# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS

**CONSID**

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

**CONSID**

<b>Técnico de Nível Médio/Suporte Interno</b>	<b>Contrato Temporário</b>	<b>04</b>	<b>40</b>	<b>Ensino médio completo</b>	<b>1.700,00</b>
<b>Técnico de Nível Médio</b>	<b>Contrato Temporário</b>	<b>01</b>	<b>40</b>	<b>Ensino médio completo com curso técnico em processamento de dados</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>

# CONSID

## Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

**CONSID**

**ANEXO II**

### **DOS CARGOS – REQUISITOS - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (Atribuições)**

**I – Coordenador de Projetos;**

**Numero de vagas: 01 (uma) vaga;**

**Valor mensal: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);**

**Período de contratação: 06 meses**

**Carga horária semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

**Escolaridade: Ensino superior completo em qualquer área;**

**Atribuições:**

- Experiência na administração e dimensionamento de projetos
- Participar de todo o processo de direção do contrato, contribuindo para a execução do objetivo geral, cronograma de atividades e demais responsabilidades inerentes à perfeita execução do CONTRATO;
- Coordenar todos os aspectos do Contrato para que ele se efetive conforme o Plano de Trabalho estabelecido.
- Planejar minuciosamente todas as etapas/fases, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas.
- Monitorar e avaliar constantemente o desenvolvimento do projeto, de acordo com o pactuado na forma do contrato, mantendo o nível de qualidade dos serviços prestados.

**Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA**  
**Tel: 77 3613-3858**

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

**CONSID**

- Manter diálogo claro com a sociedade civil, poder público e demais parcerias, visando o melhor desempenho das ações e agregação de valores e benefícios para a população.
- Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, para alcance de cada meta determinada no cronograma do projeto.
- Ter disponibilidade para viajar.
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH

### **II – Coordenador Geral;**

**Numero de vagas: 01 (uma) vaga;**

**Valor mensal: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);**

**Período de contratação: 06 meses**

**Carga horária semanal: 40 horas**

### **Requisitos:**

**Escolaridade: Ensino superior completo em qualquer área;**

### **Atribuições:**

- Participar de todo o processo de direção do contrato, contribuindo para a execução do objetivo geral, cronograma de atividades e demais responsabilidades inerentes à perfeita execução do CONTRATO;
- Coordenar todos os aspectos do Contrato para que ele se efetive conforme o Plano de Trabalho estabelecido.
- Planejar minuciosamente todas as etapas/fases, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas.

**Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA**

**Tel: 77 3613-3858**

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

**CONSID**

- Monitorar e avaliar constantemente o desenvolvimento do projeto, de acordo com o pactuado na forma do contrato, mantendo o nível de qualidade dos serviços prestados.
- Manter diálogo claro com a sociedade civil, poder público e demais parcerias, visando o melhor desempenho das ações e agregação de valores e benefícios para a população.
- Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, para alcance de cada meta determinada no cronograma do projeto.
- Experiência em cadastramento no INCRA e elaboração de CEFIR e projetos;
- Ter disponibilidade para viajar.
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH

### **III – Técnico de Nível Superior;**

**Numero de vagas: 03 (três) vagas;**

**Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais);**

**Período de contratação: 06 meses**

**Carga horária semanal: 40 horas**

### **Requisitos:**

**Escolaridade: Ensino superior completo;**

### **Atribuições:**

- conduzir a execução dos trabalhos relacionado ao projeto, prestar assistência no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, responsabilizar se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho objeto do Contrato.

**Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA**

**Tel: 77 3613-3858**

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

## ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

- Coordenar todos os aspectos do Contrato para que ele se efetive conforme o Plano de Trabalho estabelecido.
- Planejar minuciosamente todas as etapas/fases, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas.
- Monitorar e avaliar constantemente o desenvolvimento do projeto, de acordo com o pactuado na forma do contrato, mantendo o nível de qualidade dos serviços prestados.
- Manter diálogo claro com a sociedade civil, poder público e demais parcerias, visando o melhor desempenho das ações e agregação de valores e benefícios para a população.
- Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, para alcance de cada meta determinada no cronograma do projeto.
- Ter disponibilidade para viajar.
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH

#### **IV – Técnico de Nível Superior – Habilitação: Geomensura;**

**Numero de vagas: 01 (uma) vaga;**

**Valor mensal: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);**

**Período de contratação: 06 meses**

**Carga horária semanal: 40 horas**

#### **Requisitos:**

**Escolaridade: Ensino superior completo na área de engenharia com habilitação em geomensura;**

**Apresentar Certidão de Acervo Técnico que comprove a atuação em ações de Regularização Fundiária, Georreferenciamento, Certificação, Demarcação e Parcelamento de Imóveis Rurais.**

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)



# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
CONSID

### Atribuições:

- Estar registrado junto ao CREA e certificação no INCRA;
- Participar de todo o processo de direção do contrato, contribuindo para a execução do objetivo geral, cronograma de atividades e demais responsabilidades inerentes à perfeita execução do CONTRATO;
- Planejar, elaborar, organizar e executar atividades relacionadas à regularização fundiária, aplicando princípios teóricos e técnicas relativas à sua área no levantamento georreferenciado e certificado em imóveis rurais e outras atividades correlatas;
- O desempenho das atividades 1 a 18 do art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; sensoriamento remoto; loteamento, desmembramento e remembramento; agrimensura legal;
- Acompanhar o monitoramento geotécnico e definir as características e condições do trabalho necessário para cada medição;
- Operacionalizar os equipamentos topográficos, bem como, criar e apresentar as peças técnicas finais;
- Participar de cursos e treinamentos voltados para a perfeita execução do Convênio;
- Executar outras tarefas de natureza similar;
- Possuir habilitação para georreferenciamento de áreas rurais;
- Estar credenciado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para certificação de imóveis rurais;
- Experiência comprovada de pelo menos 02 (dois) anos na realização de trabalhos topográficos georreferenciados, desde que

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

**CONSID**

o(s) mesmo(s) atenda(m) aos requisitos mínimos exigidos pela INCRA;

- Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, para alcance de cada meta determinada no cronograma do projeto
- Ter disponibilidade para viajar;
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH.

### **V – Técnico de Nível Superior – Advogado;**

**Numero de vagas: 01 (uma) vaga;**

**Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);**

**Período de contratação: 06 meses**

**Carga horária semanal: 40 horas**

#### **Requisitos:**

**Escolaridade: Ensino superior completo na área de Direito com registro na OAB e experiência em Direito Agrário.**

#### **Atribuições:**

- Controlar a legalidade e constitucionalidade dos atos da entidade, defender a instituição administrativa e judicialmente, emitir pareceres e prestar consultorias em geral nas demandas e projetos do Consórcio, bem como defender o interesse público.
- Ter experiência na área de Direito Agrário;

### **VI – Técnico de Nível Superior – Cadastramento do CEFIR;**

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
**CONSID**

**Numero de vagas: 01 (uma) vaga;**

**Valor mensal: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);**

**Período de contratação: 06 meses**

**Carga horária semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

**Escolaridade: Ensino superior completo;**

**Experiência comprovada no cadastramento do CEFIR.**

**Atribuições:**

- Estar registrado junto ao órgão de fiscalização de atividades respectivo;
- conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade;
- Coordenar e cadastrar registro eletrônico para todos imóveis rurais no CEFIR
- Integrar as informações com o foco na área Florestal, com o intuito de compor base de dados que permita o monitoramento e planejamento ambiental.
- Planejar minuciosamente todas as etapas/fases, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas.
- Manter diálogo claro com a sociedade civil, poder público e demais parcerias, visando o melhor desempenho das ações e agregação de valores e benefícios para a população.
- Ter disponibilidade para viajar.
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH

**Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA**

**Tel: 77 3613-3858**

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

**CONSID**

### **VII – Técnico de Nível Médio – Técnico em Agropecuária – Suporte Campo;**

**Numero de vagas: 06 (seis) vagas;**

**Valor mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);**

**Período de contratação: 06 meses**

**Carga horária semanal: 40 horas**

#### **Requisitos:**

**Escolaridade: Curso técnico completo em Agropecuária;**

#### **Atribuições:**

- Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade, prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, responsabilizar se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho objeto do Contrato.
- Coordenar todos os aspectos do Contrato para que ele se efetive conforme o Plano de Trabalho estabelecido.
- Planejar minuciosamente todas as etapas/fases, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas.
- Monitorar e avaliar constantemente o desenvolvimento do projeto, de acordo com o pactuado na forma do contrato, mantendo o nível de qualidade dos serviços prestados.
- Manter diálogo claro com a sociedade civil, poder público e demais parcerias, visando o melhor desempenho das ações e agregação de valores e benefícios para a população.

**Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA**

**Tel: 77 3613-3858**

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

## ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSID

- Medir, demarcar levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos, funcionar como perito em vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura;
- Experiência em levantamento topográfico e dominar as linguagens de AutoCAD e SHAPEFILE;
- Experiência em processamento de dados.
- Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, para alcance de cada meta determinada no cronograma do projeto.
- Ter disponibilidade para viajar.
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH

### **VIII – Técnico de Nível Médio – Suporte Interno;**

**Numero de vagas: 04 (quatro) vagas;**

**Valor mensal: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);**

**Período de contratação: 06 meses**

**Carga horária semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

**Escolaridade: Ensino médio completo;**

**Atribuições:**

- Receber, registrar, protocolar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes; redigir correspondências de natureza simples; realizar serviços de digitação, datilografia e controle diversos; recepcionar pessoas; requisitar serviços de reprografia; transmitir e receber fax e e-mail; recepcionar e expedir listagens aos usuários, tudo em conformidade ao Plano de Trabalho objeto do Contrato.

**Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA**

**Tel: 77 3613-3858**

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)



## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

### Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

**CONSID**

- Coordenar todos os aspectos do Contrato para que ele se efetive conforme o Plano de Trabalho estabelecido.
- Planejar minuciosamente todas as etapas/fases, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas.
- Monitorar e avaliar constantemente o desenvolvimento do projeto, de acordo com o pactuado na forma do contrato, mantendo o nível de qualidade dos serviços prestados.
- Manter diálogo claro com a sociedade civil, poder público e demais parcerias, visando o melhor desempenho das ações e agregação de valores e benefícios para a população.
- Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, para alcance de cada meta determinada no cronograma do projeto.
- Ter disponibilidade para viajar.
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH

**IX – Técnico de Nível Médio – Técnico em Processamento de Dados;**

**Numero de vagas: 01 (uma) vaga;**

**Valor mensal: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);**

**Período de contratação: 06 meses**

**Carga horária semanal: 40 horas**

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

## ATOS OFICIAIS



**CONSID**

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
CONSID

### **Requisitos:**

**Escolaridade: Ensino médio completo com curso técnico em processamento de dados;**

### **Atribuições:**

- Supervisionar as atividades de suporte de rede, da área de Informática, envolvendo a elaboração de projetos de implantação, incluindo desenvolvimento e integração de sistemas, se relacionar com toda a área de Suporte de Rede.
- Ter disponibilidade para viajar.
- Aptidão para dirigir automóvel conforme categoria de sua CNH
- Ter experiência comprovada

# CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Praça Landolfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
CONSID

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_; CPF n° \_\_\_\_\_; inscrição n° \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins a que a presente se destina, que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

DECLARO, ainda, estar ciente das disposições do item 12.5 do Edital, ou seja, que o meu contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, sem qualquer indenização, conforme o meu desempenho, a necessidade dos Serviços, Projetos e dos Programas ofertados ou por significativo atraso na transferência de parcelas do Convênio.

Consórcio Multifuncional do Oeste da Bahia

Barreiras (BA), em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Candidato**

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA  
Tel: 77 3613-3858  
[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)